



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2023**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

**1 – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA MARCHA DOS PREFEITOS REALIZADA EM BRASÍLIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES A SEGUIR.

**2 – DA JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a importância do evento *XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* com o tema deste ano de *“Pacto Federativo: um olhar para o futuro”*. Assim sendo, necessita adquirir 01 (uma) passagens aéreas ida e volta com destino a Brasília/DF.

A saída será em Curitiba com data de saída dia 27/03/2023 no horário 06:10 e com previsão de retorno no dia 31/03/2023 às 08:30.

**Embasamento Legal: É dispensável a licitação conforme Art. 24. Inciso II da Lei 8.666/93.**

**3 – DA CONTRATADA**

**GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 14.485.496/0001-45, Rua Pres. Nereu Ramos, Centro, Capinzal - SC.

**4 – DO VALOR**

O valor total da contratação é de R\$ 1.938,20 (um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) correspondente aos seguinte item:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----|--------------------|-----------------|
| 01   | PASSAGEM IDA E VOLTA PARA BRASÍLIA/DF COM BAGAGEM DESPACHADA | 1   | R\$ 1.938,20       | R\$ 1.938,20    |

**5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

**6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município.

**7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior  
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO  
Despesa 563 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Pinheiro Preto, 07 de março de 2023.

GILBERTO CHIARANI  
Prefeito Municipal